

Veja a relação dos deputados e senadores de MG que votaram a favor da “reforma trabalhista”

Página 4

setembro de 2018 - Ano 66 - Nova Fase: Ano 33 - Nº 344 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS

ocombate.jm@gmail.com

Celular: (32) 98845-2991

Fundação de
Djalma Medeiros

O Combate

www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora

Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



66

2018



66 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Enfim, termina a campanha salarial dos frentistas de 2017. E já começa a de 2018

Demorou muito, mas, enfim, terminou a campanha salarial de 2017 dos frentistas de Minas Gerais. Dez meses após a data-base da categoria (1º de novembro), os representantes dos empregados dos postos de combustíveis deste Estado finalmente conseguiram fechar a negociação com o Sindicato patronal para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

E o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG já realizou Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro, dando início, assim, à campanha salarial de 2018.

Página 2



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (da direita para a esquerda, o 3º), e o advogado João Batista de Medeiros (o 1º), integrante do Departamento Jurídico da entidade, participando da 3ª audiência de conciliação da negociação coletiva dos frentistas, no Edifício-Anexo II do TRT-MG em BH, no dia 3 de setembro. Na cabeceira da mesa, o Juiz Antônio Vasconcelos; à sua esquerda, o Procurador Arlélcio Lage, do Ministério Público do Trabalho de BH

Campanha salarial dos frentistas

INDIGNAÇÃO DO JUIZ MEDIADOR GERA GRANDE TENSÃO NO INÍCIO DA 3ª AUDIÊNCIA NO TRT-MG

Página 3

Aumento salarial e outros benefícios para os frentistas

Demorou muito, mas, enfim, terminou a campanha salarial de 2017 dos frentistas de Minas Gerais. Dez meses após a data-base da categoria (1º de novembro), os representantes dos empregados dos postos de combustíveis deste Estado finalmente conseguiram fechar a negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO (patronal) para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Quase todas as entidades sindicais que representam os empregados dos postos de combustíveis de Minas Gerais, as quais estavam atuando em conjunto, com pauta unificada, estiveram presentes na audiência realizada no dia 3 de setembro, no Edifício-Anexo II do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em Belo Horizonte.

Após quatro horas de negociação, as entidades trabalhistas e o Sindicato patronal não chegaram a acordo e o Juízo que mediou a negociação marcou nova audiência para o dia seguinte.

Assim, no dia 4 de setembro, foi realizada a quarta audiência designada pelo Juízo Arbitral, a qual representou a 16ª reunião da negociação coletiva. Esse encontro, realizado tam-

bém no Edifício-Anexo II do TRT-MG, dando continuidade à audiência realizada no dia anterior, resultou na celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, com as entidades sindicais aceitando a proposta do Juízo que mediou a negociação.

Dessa forma, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG (que representa os empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens desta Cidade e da Região) conquistou aumento salarial, abono de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) das empresas e outros benefícios para esses trabalhadores.

As diferenças salariais dos meses de novembro de 2017 a agosto de 2018 e do 13º salário de 2017 terão que ser quitadas em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 8 de janeiro de 2019 e a segunda até 7 de fevereiro de 2019. Em caso de extinção do contrato de trabalho, eventuais valores devidos terão de ser pagos integralmente ao trabalhador na data da rescisão.

Além do reajuste salarial, as empresas pagarão a todos os trabalhadores dos postos de combustíveis de MG, que mantiveram vínculo



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 3º, da direita para a esquerda), e outros representantes dos frentistas, participando da 3ª audiência de conciliação, no Edifício-Anexo II do TRT-MG, em BH, no dia 3 de setembro. Na cabeceira da mesa, o Juiz Antônio Vasconcelos; à sua esquerda, o Procurador Arlélío Lage, do Ministério Público do Trabalho de BH

empregatício entre o período de 1º de novembro de 2016 e 31 de outubro de 2017, um abono de Participação nos Resultados das empresas a ser quitado em três parcelas, sendo a primeira até 5 de outubro de 2018, a segunda até 8 de novembro de 2018 e a terceira até 7 de dezembro de 2018. Em caso de extinção do contrato de trabalho, eventuais valores devidos terão de ser pagos integralmente ao trabalhador na data da rescisão.

Questionado sobre os motivos

dessa demora, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, afirmou: “Os motivos são muitos, e todos eles causados pelo Sindicato patronal, que só apresentava propostas inaceitáveis na mesa de negociação. Ele é o único causador do atraso das negociações porque a sua Comissão Negociadora, ao longo de todo esse tempo, fez de tudo para tumultuar, emperrar e atrasar o processo de negociação”.

Frentistas já iniciam campanha salarial de 2018

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG realizou Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de setembro, abrindo, assim, a campanha salarial da categoria, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores) é 1º de novembro.

Durante a assembleia, os trabalhadores elaboraram, discutiram e aprovaram por unanimidade a Pauta de Reivindicações a ser negociada dentro em breve com o Sindicato patronal.

Dirigindo a assembleia do SINTRAPOSTO-MG, o presidente da entidade, Paulo Guizellini, agradeceu a participação e o apoio dos presentes e ressaltou que “todos os companheiros trabalhadores, inclusive os que não puderam comparecer à assembleia, têm o dever de

apoiar a direção deste Sindicato nesta hora difícil em que estamos abrindo a nossa campanha salarial de 2018 para iniciarmos brevemente novo processo de negociação com o Sindicato patronal objetivando a obtenção de um bom acordo salarial e outros benefícios para a importante classe profissional representada pelo SINTRAPOSTO”.

Logo depois, Guizellini afirmou: “Nós, trabalhadores, como sempre, estamos esperando, mais uma vez, que o Sindicato patronal tenha bom-senso e sensibilidade na mesa de negociação para compreender o sofrimento da nossa categoria diante da defasagem salarial”.

Em seguida, o sindicalista acrescentou: “Por isso, estamos aguardando a próxima negociação coletiva para lutarmos novamente na mesa de negociação a fim de conseguirmos melhorias salariais e outros benefícios para a nossa la-

boriosa categoria profissional”.

Os trabalhadores manifestaram total apoio à diretoria do Sindicato na

luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para toda a categoria.

EXPEDIENTE

O Combate

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

- Juiz decide que trabalhador só receberá horas “in itinere” até início da vigência da “reforma trabalhista”
- Turma do TRT-MG considera inválida dispensa de empregado que se afastou por doença comum no curso do aviso prévio
- Sobrecarga de serviços e cobrança excessiva de produção autorizam rescisão indireta
- Vendedora será indenizada por exposição de resultado improdutivo em grupo de WhatsApp

www.ocombate.com.br



INDIGNAÇÃO DO JUIZ MEDIADOR GERA GRANDE TENSÃO NO INÍCIO DA 3ª AUDIÊNCIA NO TRT-MG

Logo no início da 3ª audiência de tentativa de conciliação da negociação coletiva dos frentistas de Minas Gerais, no dia 3 de setembro, no Edifício-Anexo II do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em Belo Horizonte, houve um momento de grande tensão.

O Juiz Mediador Antônio Gomes de Vasconcelos se dirigiu ao presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, e lhe disse que havia recebido um boletim da entidade questionando o Juízo Arbitral e o culpando pela demora do processo negocial.

Guizellini, completamente surpreso, porque o Sindicato não fez nenhum boletim nesse sentido, apenas olhou imediatamente para o advogado do SINTRAPOSTO-MG, João Batista de Medeiros, com o objetivo de lhe perguntar se tinha conhecimento disso, já que todos os boletins da entidade são feitos pelo jurista, que é também jornalista.

Esse gesto do sindicalista (apenas olhou para o advogado)

deixou muito irritado o Juiz Mediador, que, com os ânimos bastante exaltados, disse que poderia encerrar a mediação naquele momento se os representantes dos frentistas não estivessem gostando do trabalho dele.

O advogado do SINTRAPOSTO-MG afirmou que o Sindicato não fez nenhum boletim nesse sentido e o presidente da entidade confirmou isso. O magistrado pediu às suas secretárias que lhe entregassem o “boletim” recebido do SINTRAPOSTO-MG. Uma de suas secretárias lhe entregou, então, um exemplar do jornal “O Combate”, edição do mês passado.

João Batista de Medeiros esclareceu que “O Combate” não é boletim da entidade, mas sim um jornal independente, fundado em 1952 por seu já falecido pai, Djalma Medeiros, e dirigido há 33 anos por ele, João Batista, que é o único responsável por este veículo de comunicação.

O juiz, então, mandou registrar na ata da audiência a sua indignação com trecho da matéria publicada no jornal “O Combate” que fala dos sucessivos adiamentos da audiência.

Logo após, o magistrado se acal-



O Juiz Antônio Vasconcelos (em pé, na cabeceira da mesa) ficou irritado no início da 3ª audiência de conciliação da negociação coletiva dos frentistas, no Edifício-Anexo II do TRT-MG, em BH, no dia 3 de setembro

mou e pediu desculpas ao presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini.

Em seguida, João Batista fez questão de deixar bem claro que a referida matéria, escrita por ele, não contém nenhuma insinuação malévola ao trabalho do Juiz Mediador,

assinalando que o magistrado adiou, sim, sucessivamente, a audiência de conciliação, mas atendendo a pedido do MINASPETRO – Sindicato patronal.

Assim, terminou o incidente, que havia gerado um profundo mal-estar no ambiente da audiência.

O Brasil, os políticos, o militarismo e a corrupção

Quem conhece a História do Brasil sabe que a corrupção neste País não começou, como algumas pessoas costumam dizer, com integrantes do PT – Partido dos Trabalhadores. Ela mora aqui já há séculos. Talvez tenha começado quando Cabral descobriu o Brasil (vale lembrar que, não faz muito tempo, Cabral, ex-governador do RJ, também foi descoberto... na prática de corrupção). Os portugueses ofereciam aos índios espelhos e outras coisas para eles traírem suas tribos.

Nero, imperador romano, botou fogo em Roma e jogou a culpa nos cristãos. Hoje, muitos inimigos da Democracia incendeiam o Brasil com suas mentiras, culpando o PT por todas as mazelas deste País como se antes do governo Lula não tivesse existido nada de ruim no Brasil. Bolsonaro é um dos que falam isso. Ora, o que há de ruim no Brasil é resultado e consequência dos mandos e desmandos de inúmeros políticos e militares golpistas, incompetentes e corruptos que durante séculos prejudicaram o nosso País.

Não quero defender os petistas, mesmo porque não tenho procuração para isso, mas a verdade (os fatos estão diariamente no noticiário) é que eles, pelo menos, não sabem roubar, pois quando roubam são pegos e punidos. Outros políticos sabem roubar, pois roubam e não são apanhados.

Ficam impunes.

O grande advogado, jornalista e político Rui Barbosa, tido e havido como “o maior brasileiro vivo” no século passado, ficou tão revoltado com a corrupção no seu tempo, séculos XIX e XX, que escreveu: “De tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra, a ter vergonha de ser honesto”.

O Presidente Getúlio Vargas, horas antes de morrer, em 24 de agosto de 1954, escreveu na sua carta-testamento: “Os lucros das empresas estrangeiras alcançavam até 500% ao ano. Nas declarações de valores do que importávamos existiam fraudes constatadas de mais de 100 milhões de dólares por ano”.

Isso mostra que havia muita corrupção também naquele tempo. Tanto que levou o jornalista Carlos Lacerda a escrever na “Tribuna da Imprensa” no início dos anos 50: “Somos um povo honrado governado por ladrões”.

A corrupção grassava por toda parte naquela época. Exatamente como acontece ainda hoje. A diferença é que hoje muitos corruptos estão pagando por seus crimes. Antigamente, todos ficavam impunes. A Polícia não podia chegar nem perto dos poderosos para investigá-los. Bastava um telefonema de um político para outro político ou militar para que a autoridade policial fosse impedida de agir no combate à corrupção.

Hoje ainda tem muita gente impune. Infelizmente. Mas muitos corruptos estão sendo punidos. Graças à ação séria, inteligente e competente da Polícia, do Ministério Público e da Justiça. Felizmente. Para o bem de todos nós e felicidade geral da Nação. E consolidação do nosso Estado Democrático de Direito. Viva a Democracia!

Mas, infelizmente, na presente sucessão presidencial, a nossa Democracia está correndo novamente sério risco por causa de uma candidatura militar, militarista e militarizada. A nossa República nasceu assim, ou seja, nasceu militar, militarista e militarizada, com o marechal Deodoro da Fonseca sendo o primeiro presidente; e o marechal Floriano Peixoto, o segundo. Os dois fracassaram como governantes. É o que conta a História.

Em 1910, na eleição “a bico de pena” (“cartas marcadas”), o marechal Hermes da Fonseca (sobrinho do Deodoro) venceu o grande Rui Barbosa, que empolgou o Brasil com sua formidável Campanha Civilista e certamente teria feito o nosso País progredir 40 anos em 4. O marechal Hermes foi um fracasso completo como presidente. Grande e respeitado militar, mas píffio e fracassado governante.

Em 1930, com Getúlio Vargas e outros políticos golpistas, os militares tomaram o Poder e mandaram e desmandaram durante 15 anos.

Em 1964, com o general Mourão e outros militares e políticos golpistas, novamente os militares tomaram o Poder e manda-

ram e desmandaram durante 21 anos.

Não tenho nada contra os militares. Pelo contrário, respeito e admiro todos eles como integrantes das importantes instituições chamadas de Forças Armadas e Polícia Militar. Mas não gosto de militares golpistas porque sou legalista, ou seja, a favor da legalidade, do império das leis. E acho que o nosso País tem de andar para frente e não para trás. Chega de militarismo no governo deste País. O resultado (o que há de ruim hoje no Brasil) prova que o militarismo no governo não deu certo. Se o militarismo no governo fosse bom, o Brasil seria uma grande potência mundial, porque o militarismo “governou” este País durante muito tempo.

Vale a pena recordar a nossa História. O jornalista e escritor Carlos Heitor Cony, cadeira nº 3 da Academia Brasileira de Letras, falecido em 05-01-2018, escreveu excelente artigo no extinto jornal Correio da Manhã três dias depois do golpe militar de 64. Título do histórico artigo: “Revolução dos Caranguejos”. Trecho que vale ainda hoje para os que querem trazer de volta o Brasil do século passado (República militar, militarista e militarizada): “O Brasil não é um quartel de oito milhões de quilômetros quadrados. Quadrados são os que desejam fazer do País um prolongamento do quartel”.

JOÃO BATISTA DE MEDEIROS

Advogado e diretor do jornal
“O Combate”

Sindicato conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores das imobiliárias e administradoras de condomínios

Os funcionários das imobiliárias e administradoras de condomínios de Juiz de Fora já têm a sua terceira Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Tal documento, que tem força de lei, já está em plena vigência, vigorando no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019, sendo que esse instrumento normativo é renovado a cada ano, sempre com data de 1º de maio, data-base da categoria. E o empregador que descumprir qualquer cláusula da CCT fica obrigado a pagar ao empregado prejudicado uma multa no valor de um piso salarial da classe.

Com a celebração da nova CCT, que

Campanha salarial chega ao fim após cinco reuniões

Em campanha salarial desde abril, quando houve a assembleia geral que aprovou a pauta de reivindicações da categoria, os empregados das imobiliárias e administradoras de condomínios desta Cidade finalmente conseguiram fechar acordo com a classe patronal durante a quinta rodada de negociação realizada no final da tarde de 12 de setembro entre o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF, que representa legalmente esses trabalhadores, e o Sindicato do Comércio de Juiz de Fora – SINDICOMÉRCIO-JF, que legalmente representa a classe patronal (as empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais desta Cidade). Assim, foi firmada a terceira Convenção Coletiva de Trabalho da classe.

“Com a celebração da CCT, todos esses trabalhadores passaram a ter direito, como conquista do Sindicato, desde 1º de maio de 2018, ao reajuste de seus salários. Além disso, há outros benefícios também muito importantes, conquistados pelo Sindicato (vale lembrar), entre os quais o abono de falta e a aposentadoria garantida” – afirma o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Ele explica que “a CCT assegura o direito à ausência remunerada de um dia (até duas

vezes por semestre) ao empregado ou empregada que levar filho menor ou dependente previdenciário de até 12 anos de idade ao médico, mediante apresentação de comprovação no prazo de 48 horas”.

Além do reajuste do piso salarial da classe, a Convenção estabelece vários outros benefícios para os empregados das imobiliárias e administradoras de condomínios desta Cidade, tais como adicional de hora extra de 80%, segurança/estabilidade do empregado para se aposentar e abono de falta do empregado ao serviço para levar filho ao médico.

vezes por semestre) ao empregado ou empregada que levar filho menor ou dependente previdenciário de até 12 anos de idade ao médico, mediante apresentação de comprovação no prazo de 48 horas”.

E com relação ao benefício da aposentadoria garantida, Luiz destaca que “a Convenção determina que o empregador considere estável todo empregado que (com 55 ou mais anos de idade, 34 anos de contribuição e 10 anos de trabalho na mesma empresa) estiver a um máximo de 12 meses da aquisição do direito à aposentadoria, não podendo, portanto, demitir tal funcionário durante o período que faltar para ele se aposentar”.

O processo negocial, que teve início no dia 10 de maio, quando os dois Sindicatos se reuniram pela primeira vez neste ano para negociação da pauta de reivindicações encaminhada pelo SINDEDIF ao SINDICOMÉRCIO, durou quatro meses, sendo que foram realizadas cinco reuniões de negociação, durante as quais os representantes dos trabalhadores e os da classe patronal debateram diversos assuntos de interesse das duas categorias (a profissional e a econômica). “Apesar da crise terrível que o Brasil está enfrentando, conseguimos importantes vitórias na nossa luta sindical em benefício dos trabalhadores, destacando-se o índice de reajuste salarial superior ao índice da inflação” – salienta o presidente do SINDEDIF-JF.

HOZANO FÉLIX SILVA

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, por seu Presidente, Paulo Guizzellini, vem externar o seu imenso pesar pelo falecimento, em 07-09-2018, do companheiro de luta HOZANO FÉLIX SILVA, diretor da Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo – FENEPOSPETRO-MG (área de Minas Gerais).

A morte desse GRANDE SINDI-

CALISTA representa uma perda irreparável para os empregados dos postos de combustíveis de Minas Gerais e do Brasil, haja vista que, durante muitos anos, ele participou ativamente da luta por melhores salariais e melhores condições de vida e de trabalho para essa laboriosa e importante categoria profissional.

Ficam, portanto, registradas aqui as homenagens do pessoal do SINTRAPOSTO-MG à memória desse bravo sindicalista. Descanse em paz, companheiro Hozano.



O sindicalista Hozano Félix Silva e o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini. (Foto: Arquivo O Combate)

Deputados e senadores de MG que votaram a favor da “reforma trabalhista”

Pela chamada “reforma trabalhista”, ou melhor, “Deforma trabalhista”, que tanto está prejudicando a já tão sofrida classe trabalhadora, a “negociação” entre empresas e trabalhadores (até parece que os pobres trabalhadores, neste universo de 14 milhões de desempregados, têm força para negociar de igual para igual com seus patrões) prevalecerá sobre a lei em pontos como parcelamento das férias, flexibilização da jornada de trabalho, intervalo de almoço (que agora pode ser de apenas meia hora), “banco de horas” (que aca-

ba com o pagamento das horas extras trabalhadas), etc., etc.

Veja abaixo os nomes dos deputados federais de Minas Gerais que votaram a favor da “Deforma trabalhista”, ou seja, a favor da “negociação” dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras do Brasil.

1) Rodrigo Pacheco - PMDB-MG; 2) Saraiva Felipe - PMDB-MG; 3) Leonardo Quintão - PMDB-MG; 4) Mauro Lopes - PMDB-MG; 5) Newton Cardoso Jr - PMDB-MG; 6) Fábio Ramalho - PMDB-MG; 7) Marcus Pestana - PSDB-MG (de Juiz de Fora); 8) Rodrigo de Castro - PSDB-MG;

9) Paulo Abi-Ackel - PSDB-MG; 10) Caio Narcio - PSDB-MG; 11) Domingos Sávio - PSDB-MG; 12) Eduardo Barbosa - PSDB-MG; 13) Aelton Freitas - PR-MG; 14) Bilac Pinto - PR-MG; 15) Brunny - PR-MG; 16) Delegado Edson Moreira - PR-MG; 17) Luiz Fernando Faria - PP-MG; 18) Toninho Pinheiro - PP-MG; 19) Renzo Braz - PP-MG; 20) Franklin Lima - PP-MG; 21) Marcos Montes - PSD-MG; 22) Raquel Muniz - PSD-MG; 23) Jaime Martins - PSD-MG; 24) Misael Varella - DEM-MG; 25) Carlos Melles - DEM-MG; 26) Luzia Ferreira - PPS-MG; 27) Marcelo Aro - PHS-MG; 28)

Tenente Lúcio - PSB-MG e 29) Luis Tibé - PTdoB-MG.

Os três senadores mineiros (Zezé Perrella - PMDB-MG, Aécio Neves - PSDB-MG e Antônio Anastasia - PSDB-MG) também votaram a favor da “Deforma trabalhista”.

Para ver a relação completa de todos os deputados e senadores do Brasil que votaram favoráveis e contrários à “Deforma trabalhista”, basta acessar www.ocombate.com.br.